



DECRETO Nº 11/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 728/2024,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
02 -	GABINETE DO PREFEITO	
0220 -	GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.122.0001.2049	- MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
2847	3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18,38
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2049</b>		<b>18,38</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>		<b>18,38</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>		<b>18,38</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>18,38</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	18,38
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>18,38</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
02 -	GABINETE DO PREFEITO	
0220 -	GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.122.0001.2049	- MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
2385	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18,38
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2049</b>		<b>18,38</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>		<b>18,38</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>		<b>18,38</b>
		<b>18,38</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA LUZIA DO NORTE/AL, 3 de fevereiro de 2025.

FRANCIS  
CORREIA  
BARROS DE  
ARAÚJO:009454  
03496

Assinado de forma  
digital por FRANCIS  
CORREIA BARROS  
DE  
ARAÚJO:00945403  
496

**FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAUJO**  
**PREFEITO**